



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

LEI Nº 2077 DE 14 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre reconhecimento de Utilidade Pública à Associação que a especifica e dá outras providências.

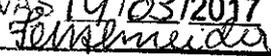
O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES FEIRANTES DE MINAS NOVAS – AFEM, inscrita no CNPJ sob o nº 19.623.856/0001-41, com sede à Rua Inocêncio Leite, 57, neste município de Minas Novas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 14 de Março de 2017.


AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal

À PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 14/03/2017

Fátima de Lourdes Martins Almeida
PRESIDENTE